

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1503.01/2021 - SRP

OBJETO DA LICITAÇÃO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO DE KIT BEBÊ, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE GESTANTES EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, QUE SÃO ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO MUNICÍPIO (LEI 1735/2017).

Data da abertura: 05 de maio de 2021
Horário: 14h
Local: Prefeitura Municipal de Baturité/CE
Endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, Baturité/CE

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na Prefeitura Municipal de Baturité, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 040/2021, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira, Francisco Messias da Silva Filho e Davis Jales Leite, membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar continuidade aos procedimentos visto que fora concluída o recebimento e as análises das amostras no prazo previsto solicitado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1503.01/2021 - SRP**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO DE KIT BEBÊ, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE GESTANTES EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, QUE SÃO ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO MUNICÍPIO (LEI 1735/2017)**. Às quatorze horas e quinze minutos, a Pregoeira abriu a Sessão e elaborou a Lista de Presença, informando que nenhuma das empresas remanescentes compareceram para dar continuidade ao certame, quais sejam:

EMPRESA/CNPJ
AC TRANSPORTES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 36.608.538/0001-20
ALDENIZIA GOMES COELHO - ME CNPJ: 10.796.751/0001-10
ANDRE SANTOS DA SILVA – ME CNPJ: 13.592.930/0001-23
ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS – ME CNPJ: 13.806.931/0001-23
CH BRITO ROLIM – ME CNPJ: 26.341.331/0001-89
FRANCISCA KELLIANY DA SILVA MENEZES CNPJ: 31.122.441/0001-90

J R COELHO TAVARES CNPJ: 11.649.195/0001-11
LELAC COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – EIRELI CNPJ: 17.604.054/0001-69
MARIO CRISTIANO OLIVEIRA FERREIRA – ME CNPJ: 01.411.088/0001-05
NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME CNPJ: 21.588.014/0001-48
ROBERTA DOS ANJOS SANTOS CNPJ: 13.887.361/0001-43
ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 17.325.907/0001-23
TRILHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 11.350.257/0001-90

Dando-se continuidade a Sessão, a Pregoeira e os membros da equipe de apoio, passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação do segundo colocado, qual seja: **ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS – ME - CNPJ: 13.806.931/0001-23**, classificada no **LOTE ÚNICO**, com o valor global de **R\$ 131.560,00 (cento e trinta e um mil quinhentos e sessenta reais)**, desta forma tornando-a **INABILITADA**, tendo em vista que a mesma descumpriu o **Item 3.6.1.3 a) do edital**, não apresentou atestado de capacidade técnica, como também não apresentou termo de abertura e encerramento do Livro Diário, em desconformidade com o exigido no **Item 3.6.1.4 a) do edital**. Neste momento foi convocado o terceiro colocado, sendo a empresa **ANDRE SANTOS DA SILVA – ME - CNPJ: 13.592.930/0001-23**, classificada no **LOTE ÚNICO**, com o valor global de **R\$ 156.720,00 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e vinte reais)**. Após a classificação, a Pregoeira e os membros da equipe de apoio, passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, desta forma tornando-a **INABILITADA**, tendo em vista o descumprimento ao **Item 3.6.1.3 c) do edital**, não apresentou declaração explícita de disponibilidade de equipamentos, fotografias da estrutura física externa e interna da sede da empresa e alguns documentos (água, luz, telefone fixo, outros), que comprovem o funcionamento da empresa. Neste momento foi convocado o quarto colocado, sendo a empresa **CH BRITO ROLIM – ME - CNPJ: 26.341.331/0001-89**, classificada no **LOTE ÚNICO**, com o valor global de **R\$ 162.400,00 (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**. Após a classificação, a Pregoeira e os membros da equipe de apoio, passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, desta forma tornando-a **INABILITADA**, tendo em vista ter apresentado documento do sócio e atestados de capacidade técnica em cópias, descumprindo o **Item 3.5.1.2 do edital**, como também descumpriu o **Item 3.6.1.3 c) do edital**, não apresentou declaração explícita de disponibilidade de equipamentos, fotografias da estrutura física externa e interna da sede da empresa e alguns documentos (água, luz, telefone fixo, outros), que comprovem o funcionamento da empresa. Neste momento foi convocado o quinto colocado, sendo a empresa **ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME- CNPJ: 17.325.907/0001-23**, classificada no **LOTE ÚNICO**, com o valor global de **R\$ 173.680,00 (cento e sessenta e três mil seiscentos e oitenta reais)**. Após a classificação, a Pregoeira e os membros da equipe de apoio, passaram a analisar o envelope Nº 02



Documentos de Habilitação, desta forma tornando-a **INABILITADA**, tendo em vista não ter apresentado alvará de funcionamento; apresentou CND'S Federal, Estadual, Municipal, Débitos Trabalhistas, Falência, Certidão Específica e Simplificada fora do prazo de validade (vencidas no ano de 2017); não apresentou FGTS; não apresentou atestado de capacidade técnica; não apresentou declaração explícita de disponibilidade de equipamentos, fotografias da estrutura física externa e interna da sede da empresa e alguns documentos (água, luz, telefone fixo, outros), que comprovem o funcionamento da empresa; apresentou balanço patrimonial e DRE referente ao ano de 2015; apresentou declaração exigida no **Item 3.6.1.5 a) do edital**, assinada pelo procurador que não tem poderes para tal ato; descumpriu o **Item 3.5.1.5 b) do edital**, não apresentou declaração de inexistência de fato superveniente (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93). Neste momento foi convocado o sexto colocado, sendo a empresa **FRANCISCA KELLIANE DA SILVA MENEZES- CNPJ: 31.122.441/0001-90**, classificada no **LOTE ÚNICO**, com o valor global de **R\$ 174.624,00 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais)**. Após a classificação, a Pregoeira e os membros da equipe de apoio, passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, desta forma tornando-a **INABILITADA**, tendo em vista só ter apresentado contrato social, RG do sócio, Cartão do CNPJ, FIC, CND'S Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Débitos Trabalhistas, e as declarações conforme pede o **Item 3.5.1.5 a) e b) do edital**. Todos os demais Itens exigidos do edital não foi apresentado pela mesma. Neste momento foi convocado o sétimo colocado, sendo a empresa **AC TRANSPORTES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 36.608.538/0001-20**, classificada no **LOTE ÚNICO**, com o valor global de **R\$ 176.320,00 (cento e sessenta e seis mil trezentos e vinte reais)**. Após a classificação, a Pregoeira e os membros da equipe de apoio, passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, desta forma tornando-a **INABILITADA**, tendo em vista ter apresentado comprovante de endereço em cópia descumprindo o que pede o **Item 3.5.1.2 do edital**. Neste momento foi convocado o oitavo colocado, sendo a empresa **NATÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS ME - CNPJ: 21.588.014/0001-48**, classificada no **LOTE ÚNICO**, com o valor global de **R\$ 178.136,00 (cento e sessenta e oito mil cento e trinta e seis reais)**. Após a classificação, a Pregoeira e os membros da equipe de apoio, passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, desta forma tornando-a **INABILITADA**, tendo em vista o descumprimento ao **Item 3.6.1.3 c) do edital**, não apresentou declaração explícita de disponibilidade de equipamentos bem como não apresentou Certidão de Falência em desconformidade com o exigido no **Item 3.6.1.4 h) do edital**. Neste momento foi convocado o nono colocado, sendo a empresa **MARIO CRISTIANO OLIVEIRA FERREIRA – ME - CNPJ: 01.411.088/0001-05**, classificada no **LOTE ÚNICO**, com o valor global de **R\$ 181.600,00 (cento e oitenta mil e seiscentos reais)**. Após a classificação, a Pregoeira e os membros da equipe de apoio, passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, desta forma tornando-a **INABILITADA**, tendo em vista ter apresentado apenas Contrato Social, RG do Sócio, Alvará de funcionamento e Cartão do CNPJ. Todos os demais Itens exigidos do edital não foi apresentado pela mesma. Neste momento foi convocado o décimo colocado, sendo a empresa **TRILHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 11.350.257/0001-90**, classificada no **LOTE ÚNICO**, com o valor global de **R\$ 189.720,00 (cento e oitenta e nove mil setecentos e vinte reais)**. Após a classificação, a Pregoeira e os membros da equipe de apoio, passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, desta forma tornando-a **INABILITADA**, tendo em vista ter apresentado apenas Contrato Social e declaração exigida no **Item 3.6.1.5 a) do edital**. Neste momento foi convocado o décimo primeiro, sendo a empresa **ROBERTA DOS ANJOS SANTOS - CNPJ: 13.887.361/0001-43**, classificada no **LOTE ÚNICO**, com

o valor global de R\$ 195.680,00 (cento e noventa e cinco mil seiscientos e oitenta reais). Após a classificação, a Pregoeira e os membros da equipe de apoio, passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, desta forma tornando-a **INABILITADA**, tendo em vista ter apresentado apenas declarações exigidas no **Item 3.6.1.5 a) e b) do edital**, 16 (dezesesseis) cópias do Cartão do CNPJ, 08 (oito) cópias da CND Federal, 04 (quatro) cópias da CND estadual e 04 (quatro) cópias do contrato social. Todos os demais Itens exigidos do edital não foi apresentado pela mesma. Neste momento foi convocado o décimo segundo, sendo a empresa **LELAC COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - CNPJ: 17.604.054/0001-69**, classificada no **LOTE ÚNICO**, com o valor global de R\$ 197.560,00 (cento e noventa e sete mil quinhentos e sessenta reais). Após a classificação, a Pregoeira e os membros da equipe de apoio, passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, desta forma tornando-a **INABILITADA**, tendo em vista não ter apresentado Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (DRE), devidamente registrado na Junta Comercial, sendo, apresentado o Livro Diário, constando no rodapé apenas o protocolo do Livro, bem como o Termo de Autenticação correspondente ao termos de abertura e de encerramento do Livro Digital descumprindo o que pede o **Item 3.6.1.4 do edital** e apresentou comprovante de endereço em cópia descumprindo o que pede o **Item 3.5.1.2 do edital**. Neste momento foi convocado o décimo terceiro, sendo a empresa **ALDENIZIA GOMES COELHO - ME - CNPJ: 10.796.751/0001-10**, classificada no **LOTE ÚNICO**, com o valor global de R\$ 198.408,00 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e oito reais). Após a classificação, a Pregoeira e os membros da equipe de apoio, passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu todas as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Neste momento a Pregoeira informa que irá convocar o licitante vencedor, para apresentação das amostras para a análise técnica dos produtos conforme **Item 14. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DOS PRODUTOS**, estabelecido no **TERMO DE REFERÊNCIA** da licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, via **REGISTRO DE PREÇOS**, tombado sob o nº **1503.01/2021 - SRP** e que posteriormente informará os trâmites processuais. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da equipe de apoio.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	
Equipe de Apoio:	Francisco Messias da Silva Filho	
Equipe de Apoio:	Davis Jales Leite	